



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**INDICAÇÃO DE N.º 042/2011 DE 26 DE MAIO DE 2011**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão competente, **providencias visando à construção de uma área de lazer na Comunidade do Brejal.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária, devido à população desta Comunidade estar reivindicando melhorias para aquele local, esse benefício permitirá a realização de eventos públicos em local protegido da ação do tempo e também para que os moradores possam passar uma tarde de lazer e praticar esportes, além dos moradores locais as comunidades vizinhas também serão beneficiadas com o espaço de lazer. E como representante do povo percebi o quanto este espaço vai garantir uma melhor qualidade de vida para todos.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 26 de maio de 2011.

**SILVANO JOSÉ DONDONI**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
470	159	06
Marilândia-ES - Em: 27 / 05 / 20 11		

*Cam. Municipal de Marilândia-ES*  
Em: 07 / 06 / 2011  
  
PREFEITO